



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE  
PREÇOS PÚBLICA Nº 001/2023.**

Às 12h00min horas do dia 08 de maio de dois mil e vinte e três, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, EVALDO GILLIARD DE A. BRAGA e THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 04 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, do processo nº 2022/1608765, cujo objeto trata do seguinte:

- **Contratação de Empresa Especializada na implantação da sinalização de auxílio visual a operações noturnas para o Aeroporto de Salinópolis (SNSM), sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.**

Após diligência realizada junto à Prefeitura Municipal de Tailândia, através do Ofício nº 005/2023, solicitando esclarecimento acerca da veracidade da Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cuja exigência encontra-se no Item 7.2.5 “c” do Edital, referente à Qualificação Econômico Financeira, a qual não teve sua veracidade comprovada por meio do Código de Controle existente no documento; a Prefeitura, através do Ofício nº 18/2023, informou que foi realizada diligência, mas que a referida empresa não encontra-se estabelecida no endereço constante em sua inscrição, impossibilitando a aferição da certidão em comento. Sendo assim, a empresa MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi considerada INABILITADA, pelo motivo acima exposto, por força do art. 43, §5º, da Lei nº 8.666/93.

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 1.556.609,84 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISSENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, valor este 0,02% (dois centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 90 (noventa) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 08 de maio de 2023.

  
VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.

  
THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES

Membro da C.P.L.

  
EVALDO GILLIARD DE A. BRAGA  
Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (DIAS)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>VIEIRA &amp; VELOSO</b>	1.556.609,84	-0,02	90	VENCEDORA
<b>ALMEIDA E ROMANINI</b>	1.556.859,20	0,00	90	2º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO - R\$ 1.556.859,20**  
**MENOR PREÇO - -0,02 % DO ESTIMADO**